



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 150, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1587, 01/04/2019.

“Homologa a Resolução nº 001/2019/CMS, do Conselho Municipal de Saúde”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 59, II, e, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 13 da Lei Municipal nº 2.949, de 02 de abril de 2012,

Considerando o teor da Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 001/2019/CMS,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Resolução nº 001/2019/CMS, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Anexo I, desta Portaria, ficando aprovada a convocação da 6º Conferência Municipal de Saúde de Alto Araguaia, com o tema: “Democracia e Saúde – Saúde Como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS”, que será realizada no dia 12 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 29 de março de 2019.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**ANEXO I**

**RESOLUÇÃO N.º 01/2019/CMS, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Alto Araguaia, em Reunião Ordinária, do dia 12 de abril de 2019, e no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1.990, que determina que a conferência deve ser realizada a cada 4 anos.

Considerando a Lei Federal 8.142/90, artigo 1º, item I, que prevê a realização da Conferência de Saúde para avaliar a situação da saúde e propor as diretrizes de formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou pelo Conselho de Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar a 6º Conferência Municipal de Saúde de Alto Araguaia, com o tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS", que será realizada no dia 12 de abril de 2019.

Art. 2º Nomear a Comissão Organizadora conforme especificação na estrutura abaixo:

**I - Comitê Executivo**

- a) Coordenadoria Geral: Cleomar Vilela Rodrigues;
- b) Secretário Geral: Gianni Valkiria Souza Obando.

**II - Comissão Relatoria:**

- a) Relatoria: Monalysa Rodrigues Borges Moraes;
- b) Relatoria adjunta: Miúca Rezende de Melo Alcântara.

**III - Comissão Administrativo-Orçamentária e Financeira:**

- a) Coordenador Geral: Dr. Calos Alberto de Lima Pessoa Junior;
- b) Composição: Orlando Marques;
- c) Composição: Rozielle Alves da Silva.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**IV - Comissão articulação e mobilização:**

- a) Coordenador Geral: José Antônio Leite Carrijo;
- b) Composição: Adenizia Moreira da Silva.

**V- Comissão Eleitoral:**

- a) Presidente:- Claudía Cezar de Azevedo - Segmento: APAE;
- b) Secretário: Neusa Maria Alves de Oliveira - Segmento: Saúde;
- c) Membros: Nilda Nunes da Silva - Segmento: Servidor de Saúde Nível Médio;
- d) Membros: Juliana Almeida Santos - Segmento: Trabalhador de Saúde.

Art. 3º Cabe a comissão Organizadora, definir as atribuições, plano de trabalho e convocar colaboradores, caso necessário.

Art.4º A Comissão Organizadora será destituída após a entrega do relatório final da 6ª Conferência Municipal de Saúde, ao Conselho Municipal de Saúde de - MT.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

---

Carlos Alberto de Lima Pessoa Junior  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alto Araguaia – MT